CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

INDICAÇÃO Nº 038/2024

3ª RO
APROVADO
das Sessões
Em 26 02 2024

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente colocar uma placa informativa na porta do CEPPEL, constando valor da obra, o que será contemplado e prazo de entrega da obra.

JUSTIFICATIVA

A transparência sobre a obra que está sendo realizada é fundamental para que não haja ruídos na comunicação com a população.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador